



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**DECRETO N.º068 /2014 – De 04 de julho de 2014.**

Súmula: Dispõe sobre Prorrogação de validade de Concurso Público.

**RAUL RIBAS NETO, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal:**

**DECRETA:**

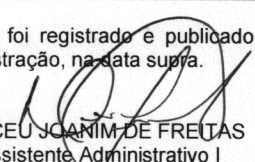

Art. 1º - Fica Prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público nº 001/2012, aberto através do Edital de Concurso Público nº001/2012, de 17 de Abril de 2012 e Homologado em 05 de Julho de 2012 conforme do Edital de Homologação.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o artigo precedente, se dará a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 04 de Julho de 2014.

  
**RAUL RIBAS NETO**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.	O presente Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra.
 DIRCEU JOAQUIM DE FREITAS Assistente Administrativo I	 MARCELO CARNEIRO BLEIXUVEHL Membro da C.F. - Decreto n.º 01/09

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

